

AO EXPEDIENTE DO DIA
26 de 11/2008
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado BIU FERNANDES

1.080/08
02
Hafree

PROJETO DE LEI Nº 1.080/2008.

Denomina de João Batista de Oliveira Forte,
a Unidade Mista de Saúde de Belém do
Brejo do Cruz/PB

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de João Batista de Oliveira Forte, a Unidade Mista de Saúde de Belém do Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde de Belém do Brejo do Cruz, reconstruída, tem área útil superior a vários hospitais paraibanos. Seus equipamentos, de última geração, custaram aos cofres públicos valor de um milhão de reais.

A denominação ora proposta vai homenagear um homem de decisão que residia naquela localidade antes de o município ser emancipado.

O senhor. João Batista de Oliveira Forte era o homem consultado na maioria das decisões tomadas pelos habitantes do então Distrito de Belém do Brejo do Cruz. Foi herói da época.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

Benedito Alves Fernandes - Biu
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATERIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 80 sob o nº 3.080
Em 26/11/2008

P. J. J. J.
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/11/2008

P. J. J. J.
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 26/11/2008.

P. J. J. J.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 26/11/2008

P. J. J. J.
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

P. J. J. J.
Em 11/10/2008
P. J. J. J.
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2008

Parecer ____
Em ____/____/____
Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2008.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 26/11/2008.

P. J. J. J.
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº1.080/2008.

Denomina de João Batista de Oliveira Forte, a Unidade Mista de Saúde de Belém do Brejo do Cruz- PB.

AUTOR : DEP. BIU FERNANDES
RELATOR : Dep. JEOVÁ CAMPOS

P A R E C E R N° /

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.080/2008**, de autoria do nobre Deputado Biu Fernandes, que denomina de João Batista de Oliveira Forte, a Unidade Mista de Saúde de Belém do Brejo do Cruz- PB.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Dep. Bui Fernandes, que denomina de João Batista de Oliveira Forte, a Unidade Mista de Saúde de Belém do Brejo do Cruz- PB, é justa e merecida, pois faz homenagem a um homem de decisão que residia naquela localidade antes do município ser emancipado.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade, do **Projeto de Lei Nº 1.080/2008.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2009.

Dep. JEOVA CAMPOS
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.080/2008** nos termos do voto do senhor relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de novembr de 2009.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

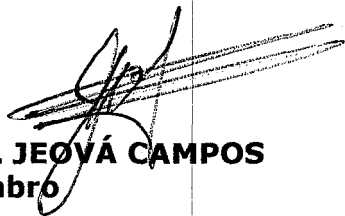
DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro

DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro


DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro